



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023-CMM QUE ENTRE SI CELE- BRAM A COOPERATIVA DE TRANSPORTES DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ – FENIX E A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ – CMM PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.188.116/0001-57, situada na Avenida FAB, nº 800, Centro, neste ato representado por este ato representada por seu Presidente, o Sr. MARCELO DE MATOS DIAS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 409.878.092-53 e da Cédula de Identidade nº 236.270 AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, situado à Alameda Oiapoque, nº. 156, bairro Cabralzinho, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ – FENIX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.527.867/0001-13, situada no Av. Treze de Setembro, nº. 1.360, bairro Buritizal, Macapá-AP, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARIA CLEUDE DOS PASSOS ALMEIDA, brasileira, portadora do RG nº 473614/AP e do CPF nº 006.092.862-00, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, Processo Administrativo nº 1826/2024-CMM, com fundamento no art. 57 II da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores. Celebram o presente instrumento, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 – A prorrogação do prazo de vigência, constante da Cláusula Quinta do contrato, ora aditado por mais 12 meses, a contar de 23 de março de 2025, com termo projetado para o dia 22 de março de 2026, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93;

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ – AV. FAB, Nº 800, BAIRRO CENTRAL, MACAPÁ

-1-



1.2 – O valor do contrato permanecerá sem qualquer reajuste no termo aditivo, no valor contratual de R\$ 1.586.200,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), Cláusula terceira, 3.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do referido termo aditivo, ocorrerá por conta da dotação orçamentaria de 2024, elemento de despesa 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 23 de março de 2023, uma vez que não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual e forma de teor.

Macapá/AP, 20 de dezembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br
MARIA CLEUDE DOS PASSOS ALMEIDA
Data: 31/12/2024 13:19:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COOPERATIVA DE TRANSPORTES – FENIX CONTRATADA



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO N° 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 23 de dezembro de 2024 - N° 4951

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Juliano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Gracilinido de Jesus Trindade Nunes
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcantara da Veiga Cabral
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Dinete Regina Pantoja
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucilia de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marvulio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Lelia Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Maria Zelita da Costa Farias
Secretaria Municipal de Transparência e Controleadoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidenta do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Patrícia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDACÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Talana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal da Gestão é responsável de receber diariamente as matérias via sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADM Nº: 1.826/2024-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ – FENIX – CNPJ 05.527.867/0001-13.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-CMM QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. A prorrogação do prazo de vigência, constante da Cláusula quinta do contrato, ora aditado por mais 12 meses, a contar de 23 de março de 2024, com termo projetado para o dia 22 de março de 2025, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93;

1.2. O valor do contrato permanecerá sem qualquer reajuste no termo aditivo, no valor contratual de R\$ 1.586.200,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), cláusula terceira, 3.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do referido termo aditivo, ocorrerá por conta da dotação orçamentária de 2024, elemento de despesa 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 24 de março de 2024, uma vez que não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADM Nº: 1825/2024-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONTRATADO: MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ 10.833.108/0001-19.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-CMM QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1-A prorrogação do prazo de vigência, constante da Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo, ora aditado por mais 12 meses, a contar de 13 de fevereiro de 2025, com termo projetado para o dia 12 de fevereiro de 2026, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1-Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo, ora aditado, permanecerá o valor global estimado de R\$ 444.750,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

3.1-Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 13 de fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual e forma de teor.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2024.



MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE

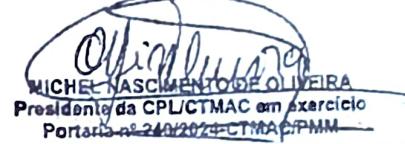
CTMAC

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-

CPL/CTMAC/PMM

Processo Administrativo Nº 1.843/2024. O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC, torna público que no dia 03 de janeiro de 2025, às 09h00m, horário de Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ, conforme condições, quantidades e exigência estabelecida no edital e seus anexos, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <https://licitane.com.br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.

MACAPÁ-AP, 19 DE DEZEMBRO 2024.



MICHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/CTMAC em exercício
Portaria nº 240/2024-CTMAC/PMM

SEMF

PORTARIA Nº. 080/2024- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 1.040/2021 – PMM, 1DOC Memorando 41.127/2024, e considerando o Contrato nº 010/2024-SEMF/PM, Processo Administrativo nº 31.01.146/2024 – DAF/SEMF/PM,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ELLIANE TEIXEIRA BORGES, ocupante do Cargo em Comissão Chefe de Gabinete, matrícula nº 61178 para desempenhar o serviço de fiscalização do Contrato nº 010/2024/SEMF/PM e seus aditivos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macapá, Através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PM e a Pessoa Jurídica AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.091.260/0001-78, a contar de 17 de dezembro 2024.

Art. 2º Nos casos de afastamento autorizados do servidor supracitado será substituído na gestão de fiscalização do referido contrato, pelo seguinte servidor, SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA SANTANA CRUZ, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente, matrícula Nº 31295611 na Secretaria Municipal de Finanças-SEMF/PM.

Art. 3º Esta portaria terá seus efeitos legais a partir do dia 17 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 17 de dezembro de 2024.



PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.040/2024